



Câmara dos Deputados

PL 2056/2026

Autor: Aureo Ribeiro - SOLIDARI/RJ

Data da Apresentação: 28/04/2026

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de indicação da cor predominante, por extenso ou código de simbologia tátil /visual, nas etiquetas de produtos têxteis e de vestuário comercializados no Brasil.

Forma de Avaliação: Proposição Sujeita à Avaliação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Texto do Despacho: Às Comissões de Defesa do Consumidor; Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD). Proposição Sujeita à Avaliação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II. Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD).

Regime de tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

HUGO MOTTA
Presidente da Câmara dos Deputados

